



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

As empresas **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **LUCAS GSUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu os itens 3, 4, 6, 9, 11, 15, 16, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, perfazendo o Valor Global de **R\$ 26.380,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais)**, e **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CNPJ nº 26.465.390/0001-69, com escritório situado na Rua 13 de Maio, nº 148, Bairro Centro, Itaporanga - PE, CEP: 58.780-000, através do seu representante legal o Sr. **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CPF: 692.108.374-87 e RG: 1487317 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 146, Bairro Centro, Itaporanga - PE, CEP: 58.780-000, venceu os itens 2, 12, 14, 17 e 26, perfazendo o Valor Global de **R\$ 9.650,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu os itens 1, 5, 7, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29, perfazendo o Valor Global de **R\$ 12.615,00 (Doze Mil Seiscentos e Quinze Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 31 de agosto de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, em favor das empresas: **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **LUCAS GSUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu os itens 3, 4, 6, 9, 11, 15, 16, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, perfazendo o Valor Global de **R\$ 26.380,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais)**, e **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CNPJ nº 26.465.390/0001-69, com escritório situado na Rua 13 de Maio, nº 148, Bairro Centro, Itaporanga - PE, CEP: 58.780-000, através do seu representante legal o Sr. **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CPF: 692.108.374-87 e RG: 1487317 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 146, Bairro Centro, Itaporanga - PE, CEP: 58.780-000, venceu os itens 2, 12, 14, 17 e 26, perfazendo o Valor Global de **R\$ 9.650,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu os itens 1, 5, 7, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29, perfazendo o Valor Global de **R\$ 12.615,00 (Doze Mil Seiscentos e Quinze Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 31 de agosto de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro



DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, em favor das empresas: **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **LUCAS GSUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu os itens 3, 4, 6, 9, 11, 15, 16, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, perfazendo o Valor Global de **R\$ 26.380,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais)**, e **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CNPJ nº 26.465.390/0001-69, com escritório situado na Rua 13 de Maio, nº 148, Bairro Centro, Itaporanga - PE, CEP: 58.780-000, através do seu representante legal o Sr. **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CPF: 692.108.374-87 e RG: 1487317 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 146, Bairro Centro, Itaporanga - PE, CEP: 58.780-000, venceu os itens 2, 12, 14, 17 e 26, perfazendo o Valor Global de **R\$ 9.650,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu os itens 1, 5, 7, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29, perfazendo o Valor Global de **R\$ 12.615,00 (Doze Mil Seiscentos e Quinze Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 01 de setembro de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB**, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, dos itens 3, 4, 6, 9, 11, 15, 16, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º. 42/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1013.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.1013.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.368.1013.2015 – Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.1013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.380,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 04 de setembro de 2017, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e **LUCAS GSUTAVO LIMA DA SILVA**, empresa Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB**, CNPJ: 09.148.131/0001-95
E A EMPRESA **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, CNPJ nº 26.465.390/0001-69.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, dos itens 2, 12, 14, 17 e 26, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 42/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1013.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.1013.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.368.1013.2015 – Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.1013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.650,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 04 de setembro de 2017, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e **IVANILTO DA COSTA VIEIRA**, empresa Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB**, CNPJ: 09.148.131/0001-95
E A EMPRESA **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ:
08.366.976/0001-94.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, dos itens 1, 5, 7, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º. 42/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1013.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.1013.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.368.1013.2015 – Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.1013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.615,00 (Doze Mil Seiscentos e Quinze Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 04 de setembro de 2017, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, empresa Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 05 de setembro de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 82/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE N.º 01/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **ABEL DOS SANTOS DIAS – ME/WORLD EVENTOS**, CNPJ: 08.855.763/0001-26.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 82/2017, tendo em vista a necessidade da utilização de alguns dos equipamentos licitados na Festa de Nossa Senhora das Dores, que será realizada no dia 14 de setembro de 2017.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta e décima sétima do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 12.562,50 (Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 50.250,00 (Cinquenta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 62.812,50 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**.

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 82/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 62.812,50 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de MANAÍRA – PB, descontando – se os impostos e em encargos obrigatórios.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 82/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 01 de setembro de 2017, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e ABEL DOS SANTOS DIAS, Empresa Contratada.